LEI MUNICIPAL N° 2.986/2023

Município de Abaeté – Ratifica 3º Termo Aditivo – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS - Providências

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS – CENTRO OESTE** aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2022, nos termos da Lei 11.107/2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté-MG, 14 de Novembro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal